

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cantagalo/RJ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 212 de 29 de setembro de 1995 e alterações previstas na Lei nº 1.175 de 12 de Dezembro de 2013, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de Novembro de 2019, na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

1º - Aprovar, por unanimidade dos Conselheiros presentes, a Prorrogação do TERMO DE FOMENTO, em atendimento a Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal de nº 3.069/2016, que culminou no Chamamento Público de nº 001/2016, de 20 de setembro de 2016, para a celebração entre a Prefeitura Municipal de Cantagalo e o Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro - Ano Base 2020. Apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, onde são realizados os serviços do Fundo Municipal de Assistência Social.

2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 14 de Novembro de 2019.



José Hércules Ferreira
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social